



Autógrafo de Lei Nº 163/2015

“Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00, indica recursos e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde Crédito Especial no valor total de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), nas dotações orçamentárias, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º – Para cobertura do crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, são indicados recursos oriundos do Governo Federal através do Programa Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil - ANDI.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 15 dias de junho de 2015.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente